

028

12

janeiro

83

atribuições legais,


, no uso de suas

R E S O L V E

Admitir ALFREDO BEVILAQUA DE MACEDO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 12 de janeiro de 1983.


Juiz BENEDITO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região